

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. =01=

fls. 01

Matrícula Nº. 37.869 - FRUTAL/MG/06/DEZEMBRO/2006:-

I M Ó V E L : - UMA PARTE DE TERRAS, localizada na Fazenda "LAGEA-DINHO", no distrito de Aparecida de Minas-MG, deste Município e Comarca de Frutal-MG, contendo a área total de 136.00,00 ha. (cento e trinta e seis hectares), sendo: 27,00,00 ha. de culturas, 12,00,00 ha. de cerrados, 83,00,00 ha. de campos e 14,00,00 ha. de varjão, contendo benfeitorias de duas casas de tijolos, uma garagem, um paiol, feito de tijolos e outras benfeitorias aderentes ao solo; dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam na margem esquerda do córrego do Ribeirão do Cisco, onde fecha a cerca de arame de divisas das terras de Sebastiana Domingues de Lima (anterior terras de sucessores de Gerônimo Domingues de Lima), deste ponto segue por veio d'água abaixo dividindo com o córrego do Ribeirão do Cisco, e confrontando pela margem direita do córrego do Ribeirão do Cisco com os senhores Laudivino Vieira da Costa (terras de outra procedência), e Dorvalino José Vieira até encontrar uma cerca de arame, na própria margem esquerda do córrego Ribeirão do Cisco, onde encontra com as divisas das terras dos senhores: José Elias Isaias, Sebastião Bitencourt, Laércio Macoto Kano, João Bitencourt. Daí segue dividindo com estes por uma cerca de arame acima dividindo com o rumo e distância: SE 79º12'41" - 1.349,00 metros, daí segue a esquerda já confrontando com terras de Sebastiana Domingues de Lima (anterior terras de sucessores de Gerônimo Domingues de Lima), com os rumos e distâncias: NE 03º27'02" - 755,40 metros; NW 14º31'12" - 325,40 metros: aí vira a esquerda novamente dividindo com a mesma com os rumos e distâncias: NW 78º57'23" - 659,80 metros; NW 81º32'46" - 408,80 metros, NW 73º23'49" - 48,00 metros, até encontrar o ponto inicial destas divisas. -

PROPRIETÁRIOS: LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, portador do CPF 037.154.426-20 e CIRC MG-10.765.250/SSP/MG, residente e domiciliado no distrito de Aparecida de Minas-MG, deste Município e Comarca de Frutal-MG; - **REGISTROS ANTERIORES:** Transcrição nº 35.144, fls. 209, do livro 3-BC; Transcrição nº 36.776, fls. 97,

do livro 3-CE; Matrícula nº 12.515, com AV-9-12.515 e AV-10-12.515, fichas 01/03, do livro nº 2;-todos deste Ofício.- OBSERVAÇÃO: a) INCRA/CCIR. de 2003/2004/2005. sob o nº 421 049 003 379-2. área Total: 593,1000. Módulo rural: 46,9078. Nº de Módulos rurais: 11,61. Módulo fiscal: 30,0000. Nº de Módulos fiscais: 19,77. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Laudivino Vieira da Costa. Nacionalidade. Brasileira. Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão. Localização do Imóvel: Rod BR 153 Km 223 a direita 18 Km. Município: Frutal. e nos termos da lei nº 9393/96. alterada pela lei nº 10.267, de 28/08/2001. apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, datada de 13/11/2006, válida até 14/05/2007. Nº do Imóvel na Receita Federal: 0.613.623-0. Área: 583,5 ha. em nome de Laudivino Vieira da Costa.- B) A presente matrícula foi aberta conforme requerimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL C/UNIFICAÇÃO, assinado pelo proprietário, nos termos prescritos no Artigo 213, inciso II, inserido na lei nº 6.015 de 31/12/1973 (Registros Públicos), pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 126.654.- A OFICIAL, *Rosa Maria Felaro de Castro*

XX

AV-1-37.869.- FRUTAL/MG/06/DEZEMBRO/2006:- RESERVA FLORESTAL:

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula e da matrícula nº 2.887, existe uma RESERVA FLORESTAL, sobre uma área de 116,73,20 ha. procedentes das transcrições: 34.744, fls. 291, livro 3-CA(matriculada sob o nº 12.515 - livro nº 29; 35.144, fls. 209, do livro 3-CB; 36.776, fls. 97, do livro 3-CE e AV-2-2.887, fls. 206, do livro 2-J. deste Ofício.- Dou fé.- A OFICIAL; *Rosa Maria Felaro de Castro*

XX

AV-2-37.869.- FRUTAL/MG/13/MAIO/2013.- Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal/MG, de 06/MAIO/2013, acompanhado de CCIR/INCRA, arquivados, faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado sob o nº: INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009, sob o nº 950 130 201 642-0. Área Total: 588,7855 ha. Módulo rural: 22,2820. Nº de Módulos rurais: 20,94. Módulo fiscal: 30,0000. Nº de Módulos fiscais: 19,6261. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Laudivino Vieira da Costa. Nacionalidade: Brasileira. Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão. localização do Imóvel: Estrada Aparecida de Minas a Fronteira Km 05. Município: Frutal.- Dou fé.- Protocolo nº 169.901.- A OFICIAL(Rosa

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

02

Castro

Matrícula Nº. 37.869 Frutal - MG, 13 de maio de 2013.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-2-37.869.-----

Maria Veloso de Castro),

Laudivino V. Costa

R-3-37.869.- FRUTAL/MG/13/MAIO/2013.- HIPOTECA: Por Cédula Rural Hipotecária nº 164.120, emitida em 02/05/2013, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Rua Frei Luiz nº 476, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Praça da Matriz nº 80, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **10/04/2015**, a serem pagos de uma única vez, no vencimento, conforme consta da cédula, também registrada sob o nº 28.355, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício. **OBSERVAÇÃO:** INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 nº 950.130.201.642-0, Área Total: 588,7855; Módulo Rural: 22,2820; Nº de Módulos Rurais: 20,94; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 19,6261; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: Laudivino Vieira da Costa; Nacionalidade: brasileira; Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão; Localização do Imóvel: Estrada de Aparecida de Minas a Fronteira KM 05; Município: Frutal-MG; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: 0.613.623-0; Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão Sede, Município: Frutal-MG; Área Total: 588,7ha.; Contribuinte: Laudivino Vieira da Costa, emitida em 03/05/2013; válida até 30/10/2013; Código de Controle da Certidão: 849C.C213.0B12.B99A, validados e arquivados neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolo nº 169.902.- A OFICIAL,

Laudivino V. Costa

R-4-37.869.- FRUTAL/MG/30/SETEMBRO/2013.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário nº 171148, emitida em 19/09/2013, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Praça Matriz nº 426, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 2º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **25/09/2014**, a serem pagos de

uma única vez, no vencimento, conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÃO:** INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 nº 950.130.201.642-0; Área Total: 588,7855; Módulo Rural: 22,2820; Nº de Módulos Rurais: 20,94; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 19,6261; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: Laudivino Vieira da Costa; Nacionalidade: brasileira; Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão; Localização do Imóvel: Estrada de Aparecida de Minas a Fronteira KM 05; Município: Frutal-MG; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: 0.613.623-0; Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão Sede; Município: Frutal-MG; Área Total: 588,7ha.; Contribuinte: Laudivino Vieira da Costa; emitida em 20/09/2013; válida até 19/03/2014; Código de Controle da Certidão: 02E1.2B2B.4DF8.D2F2, validados e arquivados neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolo nº 172.429.- A ESC. AUTORIZADA, Vânia Aparecida Silveira de Freitas, *Vânia Aparecida Silveira de Freitas*

R-5-37.869.- FRUTAL/MG/09/JANEIRO/2014.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 175779, emitida em 11/12/2013, legalizada e arquivada, o EMITENTE: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Praça Matriz nº 426, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 3º GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$78.000,00** (setenta e oito mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **09/06/2014**, a serem pagos de uma só vez, no vencimento da operação, conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÃO:** INCRA/CCIR e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, apresentados no R-4-37.869.- DOU FÉ.- Protocolo nº 174.443.- A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Vânia Aparecida Silveira de Freitas, *Vânia Aparecida Silveira de Freitas*

R-6-37.869.- FRUTAL/MG/03/JUNHO/2014.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 183283, emitida em 12/05/2014, legalizada e arquivada, o EMITENTE/GARANTIDOR: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Praça Matriz nº 426, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 4º GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus nº 291, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **07/05/2015**, a serem pagos de uma só vez, no vencimento da operação, conforme

Fig.

03/12/2017

R-8-37.869 - FRUTAL/MG/27/JUNHO/2014.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº **185480**, emitida em **17/06/2014**, legalizada e arquivada, o **EMITENTE/GARANTIDOR: LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior produtor agropecuario, portador do RG nº **MG-10.765.250-SSP/MG** e inscrito no CPF nº **037.154.426-20**, residente na Praça Matriz nº **426**, em **Aparecida de Minas-MG**, neste município de **Frutal-MG**; **HIPOTECOU EM 5º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus nº **291**, nesta cidade de **Frutal-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.419.600/0001-37**, para garantia de uma dívida no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **12/06/2015**, a serem pagos de uma só vez, no vencimento da operação, conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÕES:** a) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000402014-88888301**, em nome de **Laudivino Vieira da Costa**, emitida em **06/01/2014**, válida até **05/07/2014**;

b) **INCRA/CCIR** de 2006/2007/2008/2009 sob o nº 950.130.201.642-0; Área Total: 588,7855; Módulo Rural: 22,9939; Nº de Módulos Rurais: 20,55; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 19,6261; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: **Laudivino Vieira da Costa**; Nacionalidade: brasileira; Nome do Imóvel: **Fazenda Cerradão**; Localização do Imóvel: Rodvia BR 153 KM 223 vira a direita mais 18 KM; Município: **Frutal-MG**; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural; Nº do Imóvel na Receita Federal: 0.613.623-0; Nome do Imóvel: **Fazenda Cerradão Sede**; Município: **Frutal-MG**; Área Total: 588,7ha.; Contribuinte: **Laudivino Vieira da Costa**; emitida em 23/06/2014; válida até 20/12/2014; Código de Controle da Certidão: C2F0.2B7D.2585.4D50, validada e arquivados neste Ofício - DOU FÉ.- Protocolada em 26/06/2014 sob o nº 177.281.- A ESC. SUBSTITUTA,

R-9-37.869.- FRUTAL/MG/29/AGOSTO/2014.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 188838, emitida em 22/08/2014, legalizada e arquivada, o EMITENTE/GARANTIDOR: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Praça Matriz nº 426, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 6º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus nº 291, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **17/08/2015**, a serem pagos de uma só vez, no vencimento da operação, conforme consta da cédula. **OBSERVAÇÕES:** a) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 175472014-88888301, em nome de **Laudivino Vieira da Costa**, emitida em 11/06/2014, válida até 08/12/2014; b) **INCRA/CCIR** e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, apresentados no R-8-37.869.- DOU FÉ.- Protocolada em 28/08/2014 sob o nº 178.453.- A ESC. AUTORIZADA, **Vânia Aparecida Silveira de Freitas**,

R-10-37.869.- FRUTAL/MG/29/OUTUBRO/2014.- HIPOTECA: Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 191690, emitida em 22/10/2014, legalizada e arquivada, o EMITENTE/GARANTIDOR: **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, portador do RG nº MG-10.765.250-SSP/MG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20, residente na Praça Matriz nº 426, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; **HIPOTECOU EM 7º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL**, com endereço na Rua Benedito de Deus nº 291, nesta cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), com taxas de juros e

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Figs.

04/11/2014

Matrícula Nº. 37.869 Frutal - MG, 29 de outubro de 2014.

(Continuação do registro R-10-37.869).- demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **10/04/2015**, a serem pagos de uma só vez, no vencimento da operação, conforme consta da cédula.- **OBSERVAÇÕES:** a) Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 265862014-88888301, em nome de Laudivino Vieira da Costa, emitida em 23/10/2014, válida até 21/04/2015; b) INCRA/CCIR e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, apresentados no R-8-37.869.- DOU FÉ.- Protocolada em 28/10/2014 sob o nº 179.702.- A ESC. AUTORIZADA, *Vania Aparecida N. Pereira*

XX
AV-11-37.869.- FRUTAL/MG/12/DEZEMBRO/2014. BAIXA DA HIPOTECA

R-4-37.869: Conforme recibo firmado pelo próprio Credor, datado desta cidade de Frutal-MG, 10/10/2014, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o **R-4-37.869**. DOU FÉ.- P. em 11/12/2014 sob o nº 180.658.- A ESC. AUT.

[illegible]

R-12-37.869.- FRUTAL/MG/26/DEZEMBRO/2014- HIPOTECÁ: Por Cédula Rural Hipotecária nº 19460-0, emitida em 19/12/2014, legalizada e arquivada, o EMITENTE:

AFRÂNIO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, separado, produtor agrícola polivalente, portador do RG nº 12.741.304-SSP/SP e inscrito no CPF nº 427.862.156-68, residente na Rua Frei Luiz nº 476, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG; tendo

como AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE GARANTIDOR SOLIDÁRIO.
LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário,
 portador do RG nº MG-10.765.250-SSPMG e inscrito no CPF nº 037.154.426-20.

residente na Praça da Matriz nº 436, em Aparecida de Minas-MG, neste município de Frutal-MG, **HIPOTECAM EM 8º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, à

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL
LTDA. - SICOOP FRUTAL, com endereço na Praça da Matriz nº 80, nesta cidade de

Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37, para garantia de uma dívida no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **02/12/2016**, a serem pagos de

uma única vez, no vencimento, conforme consta da cédula, também registrada sob o nº 30.591, livro 03-Aux., ficha 01, deste Ofício.- OBSERVAÇÃO: INCRA/CCIR de

2010/2011/2012/2013/2014 sob o nº 950.130.201.642-0; Área Total: 588,7855; Módulo Rural: 22,9939; Nº de Módulos Rurais: 20,55; Módulo Fiscal: 30,0000; Nº de Módulos Fiscais: 19,6261; F.M.P.: 3,0000; Nome do Detentor: Laudivino Vieira da Costa; Nacionalidade: brasileira; Nome do Imóvel: Fazenda Cerradão; Localização do Imóvel: Rodvia BR 153 KM 223 vira a direita mais 18 KM; Município: Frutal-MG; E nos termos da Lei Federal nº 9.393/96, alterada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001, apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Por requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 09/dezembro/2016, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, pessoa jurídica, portadora do CGC nº 71.419.600/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta cidade de Frutal-MG, neste ato representada por Geraldo Franco Denipoti - Diretor Superintendente, inscrito no CPF nº 035.764.348-87 e portador da CI/RG nº 3.469.096-7 SSP/SP, acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 10/01/2017, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

05

Matrícula Nº. 37.869 Frutal - MG, 19 de janeiro de 2017.

CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-18-37.869:=====

Minas Gerais (Frutal-MG), através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para certificar a existência da ação de execução, distribuída sob o nº 5000120-25.2016.8.13.0271, no dia 25/11/2016, para 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, sobre o imóvel da presente matrícula, requerida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, (CNPJ nº 71.419.600/0001-37), representada por Ronny Hosse Gatto, inscrito na OAB 171639/N/SP em desfavor de LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 037.154.426-20, AFRÂNIO JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF nº 427.862.156-68, GLEIDES MARIA ZAGO VIEIRA, inscrita no CPF nº 024.436.526-10 e JAIME JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF nº 322.785.606-97. - Valor da Causa de R\$278.628,97. - Obs.: Emol.: R\$59,01 - Recome: R\$3,53 - TFJ: R\$16,29 - Dou fé. - Prot. em 18/01/2017 sob o nº 195.395. - A ESC. AUTORIZADA, Vânia Aparecida Liberti

AV-19-37.869. - FRUTAL/MG/19/JANEIRO/2017. - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA -

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Por requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 09/dezembro/2016, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, pessoa jurídica, portadora do CGC nº 71.419.600/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta cidade de Frutal-MG, neste ato representada por Geraldo Franco Denipoti - Diretor Superintendente, inscrito no CPF nº 035.764.348-87 e portador da CI/RG nº 3.469.096-7 SSP/SP, acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 10/01/2017, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para certificar a existência da ação de execução, distribuída sob o nº 5000123-77.2016.8.13.0271, no dia 25/11/2016, para 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, sobre o imóvel da presente matrícula, requerida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, (CNPJ nº 71.419.600/0001-37), representada por Ronny Hosse Gatto, inscrito na OAB 171639/N/SP em desfavor de LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 037.154.426-20, JAIME JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF nº 322.785.606-97 e JAIME VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 053.913.486-41. - Valor da Causa de R\$76.229,89. - Obs.: Emol.: R\$59,01 - Recome: R\$3,53 - TFJ: R\$16,29 - Dou fé. - Prot. em 18/01/2017 sob o nº 195.396. - A ESCRIVENTE AUTORIZADA, Vânia Aparecida Silveira de Freitas Vânia Aparecida Liberti

AV-20-37.869.- FRUTAL/MG/07/MARÇO/2017.- BAIXA DA HIPOTECA R-12-37.869:

Conforme recibo firmado pelo próprio Credor, datado desta cidade de Frutal-MG, 14/02/2017, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca retro registrada sob o R-12-37.869.- Obs.: Emol.: R\$73,75 - Recompe: R\$4,42 - TFJ.: R\$21,08.- DOU FÉ.- Protocolado em 03/03/2017 sob o nº 196.114.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro.

AV-21-37.869. - FRUTAL/MG/04/JUNHO/2018. - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

AÇÃO DE EXECUÇÃO: - Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 07 de maio de 2018, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL, pessoa jurídica, portadora do CGC/MF nº 71.419.600/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, neste ato representada por seu diretor executivo Sr. Humberto de Lima Barbosa, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF nº 965.021.266-34, portador da CI/RG nº MG-7.103.618 PC/MG, e por seu Gerente Operacional, Sr. Jair Luiz de Carvalho Filho, brasileiro, solteiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 094.168.566-73, portador da CI/RG nº MG-14.962.876 PC/MG; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 07/maio/2018, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinada pela Escrivã Judicial, Rosana Rosa Cunha de Paula, para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para certificar a existência da Ação de Execução, distribuída sob o nº 0274.16.005088-3, no dia 20/05/2016 para a 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, sendo atribuído à causa o valor de R\$73.812,98, requerida pela exequente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL - (CNPJ nº 71.419.600/0001-37), representada pelo (a,s) advogado (a,s) inscrito (a,s) na OAB 095871/N/MG; em desfavor dos executados, GLEYDES MARIA ZAGO VIEIRA, CPF nº 024.436.526-10, JAIME JOSÉ VIEIRA, CPF nº 322.785.606-97, JAIME VIEIRA JÚNIOR, CPF nº 053.913.486-41 e LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, CPF nº 037.154.426-20, sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, Laudivino Vieira da Costa, acima referido. - **OBSERVAÇÕES:** a) Premonitória esta também averbada nas matrículas nº 13.049, 16.439, 16.689, 16.690, 26.289, 47.256 e 4.914, todas deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88, TJF: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Selo Eletrônico: CBH87907 - Código de Segurança: 8291.3309.7625.0952. - Dou fé. - Prot. em 16/05/2018 sob o nº 205.096. - A OFICIAL.

AV-22-37.869. - FRUTAL/MG/10/MAIO/2022. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202111.1810.01909682-IA-210, Processo nº: 50024055420178130271, Data e Hora: 18/11/2021 - 10:07:47hs., Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - MINAS GERAIS - MG - FRUTAL - MG - 2ª VARA CÍVEL DE FRUTAL, Andre Ricardo Botasso (andre.botasso@tjmg.jus.br), Dados: - (CPF 427.862.156-68 / Afranio José Vieira); (CPF 037.154.426-20 / Laudivino Vieira da Costa), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Figs.

06

Matrícula N°.

37.869

Frutal, 10 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de
propriedade de **LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA, CPF nº 037.154.426-20. –**

OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade de Bens, averbada nas matrículas nºs 4.914, 26.289, 37.869 e 47.256, deste Ofício. - b) Emol./Recompe/TFJ: Isentos (Código: 1-4135-0) - Selo Eletrônico: FEQ83452 Código de Segurança: 1947.7195.2155.8628; - Dou fé. - Protocolada em 19/11/2021 sob o nº 230.620. (hsm). - A ESCRIVENTE SUBSTITUTA.

AV-23-37.869.- FRUTAL/MG/13/MAIO/2022.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AÇÃO

DE EXECUÇÃO: - Por requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 27 de abril de 2022, assinado pelo Sr. HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 26.685 e no CPF sob o nº 086.942.736-91 acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 26/04/2022 às 17:10hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº **5001170-18.2018.8.13.0271** de Ação de Execução, distribuída em 24/04/2018, admitida em juízo à 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente:** HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ (CPF 086.942.736-91), representado por Helvico José de Queiroz (OAB 26685NMG) e como **Executado:** LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA (CPF 037.154.426-20), representado por Vitor Freitas de Paula (OAB 153394NMG) e Marcio Martins Marano (OAB 99816NMG); tendo sido atribuído a causa o valor de R\$21.155,52; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **o arquivamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, Laudivino Vieira da Costa, acima referido.**

OBSERVAÇÕES: a) Código de Autenticação da Certidão: 2204-2617-1027-0850-5071.- b) Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quantidade: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$86,54, Recompe: R\$5,21, TJF: R\$23,90, ISSQN: R\$1,74, Total: R\$117,39 - Selo Eletrônico: FQH87491 Código de Segurança: 6703.9873.7905.0065.- Dou fé.- Prot. em 27/04/2022 sob o nº 233.636 (rdm).- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

AV-24-37.869.- FRUTAL/MG/13/MAIO/2022.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AÇÃO

DE EXECUÇÃO:- Por requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 27 de abril de 2022, assinado pelo Sr. HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 26.685 e no CPF sob o nº 086.942.736-91; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 26/04/2022 às 17:12hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG).

para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº **5000589-32.2020.8.13.0271** de Ação de Execução, distribuída em 12/02/2020, admitida em juízo à 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente: HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ (CPF 086.942.736-91)**, representado por Helvico José de Queiroz (OAB 26685NMG) e como **Executado: LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA (CPF 037.154.426-20)**, representado por Márcio Martins Marano (OAB 99816NMG), Ítalo Borges Florêncio de Paula (OAB 168542NMG) e André Silva de Souza (OAB 37243NGO); tendo sido atribuído a causa o valor de **R\$21.348,54**; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **o ajuizamento da referida ação sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade do executado, Laudivino Vieira da Costa, acima referido.** - **OBSERVAÇÕES:** a) Código de Autenticação da Certidão: 2204-2617-1243-0696-3421.- b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$86,54, Recomepe: R\$5,21, TJF: R\$23,90, ISSQN: R\$1,74, Total: R\$117,39 - Selo Eletrônico: FQH87492 Código de Segurança: 6246 8720.4771.1199 - Dou fé.- Prot. em 27/04/2022 sob o nº 233.637 (rldm).- A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, *Cristina Rocha*

R-25-37.869.- FRUTAL/MG/17/04/2023.- PENHORA: Nos termos de requerimento, datado desta Cidade de Frutal-MG, de 15 de fevereiro de 2023, da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LÍMITE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL, com sede na Praça da Matriz, nº 80 - Centro, nesta Cidade de Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob nº 71.419.600/0001-37, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Ronny Hosse Gatto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 171.639 e no CPF sob o nº 199.538.158-60, portador da C/RG nº 24.928.490-6, com endereço profissional na Avenida Coronel Fernando Leite, nº 1.520, Sala 1.309, Jardim Califórnia, na Cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP 14026-020; acompanhado de PETIÇÃO INICIAL, datada de 25/11/2016 (Ribeirão Preto-SP-Frutal-MG), assinada eletronicamente, pelo Dr. Ronny Hosse Gatto, acima qualificado e de AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 12/05/2021, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Marcelo Resende de Lima - RJPI 22379-2, extraído do Processo nº 5000123-77.2016.8.13.0271 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LÍMITE ADMISSÃO DA REGIÃO DE FRUTAL LTDA - SICOOB FRUTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 71.419.600/0001-37 e como executados: JAIME VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 36.732.284-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.913.486-41, residente e domiciliado na Rua Araguari, nº 1336, Progresso, nesta Cidade de Frutal-MG; JAIME JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.741.301 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 322.785.606-97, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 426, no Distrito de Aparecida de Minas, neste Município e Comarca de Frutal-MG e LAUDMINO VIEIRA DA COSTA, portador do RG nº MG-10.765.250 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 037.154.426-20, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 436, no Distrito de Aparecida de Minas, neste Município e Comarca de Frutal-MG; arquivados neste Ofício, nos termos dos artigos 838 e 845, § 1º do Código de Processo Civil, fica para todos os efeitos legais **PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** para garantia de uma dívida no valor de R\$76.229,89

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 7

Matrícula Nº. 37869

Frutal - MG, 17/04/2023

(setenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel o executado / proprietário, Sr. Laudivino Vieira da Costa, acima qualificado.- Obs.: Prenotação nº 240781, aos 02/03/2023. Quant.: 1 x 4527-8, 25 x 8101-8, Emol.: R\$ 272,02, Recompe: R\$ 16,24, TJP: R\$ 90,29, ISSQN: R\$ 5,44, Total: R\$ 383,99.- Selo Eletrônico: GPS/57682 Código de Segurança: 6182-1414-6943-3761. (rldm). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

AV - 26 - M - 37869.-FRUTAL/MG/20/06/2023.- INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos de Decisão com força de Ofício, datada desta cidade de Frutal/MG, de 19 de Outubro de 2022, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Pollyanna Lima Neves, extraída do Processo nº 1180348-44.2008.8.13.0271, Classe: (Cível) Execução de Título Extrajudicial (12154), Assunto: Cheque, tendo como Exequente VALDIR FRANCISCO DA SILVA - CPF 526.668.546-72, como Executada: JULIANA MARIA VIEIRA - CPF 984.291.676-68, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS (ID. 9612457929), no que concerne a QUOTA PARTE em que a herdeira JULIANA MARIA VIEIRA, ora executada, vier a ter direito, até o limite da dívida exequenda.- Obs. a) Valor da causa: R\$34.170,00.- b) Prenotação nº 242287, aos 05/05/2023. Quant.: 1 x 4135-0, Emolumentos: R\$ 22,65, Recompe: R\$ 1,36, TJP: R\$ 7,54, ISSQN: R\$ 0,45, Total: R\$ 32,00.- Selo Eletrônico: GVP/32011 Código de Segurança: 0808-3654-9819-1235. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBSTITUTA

R - 27 - M - 37.869 - FRUTAL/MG/07/07/2023.- PENHORA- Nos termos de requerimento, datado da cidade de Porto Alegre/RS, de 21 de junho de 2023, do BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 05.040.481/0001-82, com endereço na Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Danielle Loíse de Lima Borques - OAB/RS 108.282, acompanhado de Decisão com força de Ofício, datada de 13/06/2023 e Decisão datada de 13/04/2023, ambas assinadas pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dra. Pollyanna Lima Neves, acompanhado de TERMO DE PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE (art. 845, § 1º do CPC), datado de 25 de Outubro de 2022, e TERMO DE PENHORA, datado de 13 de Junho de 2023, assinados pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Pollyana Lima Neves, extraídos do Processo nº 5002122-31.2017.8.13.0271, Classe: (Cível) Execução de Título Extrajudicial (12154), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, em que o Autor BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 05.040.481/0001-82, move contra (executados): LAUDMINO VIEIRA DA COSTA - CPF 037.154.426-20; JAIME JOSE

VIEIRA - CPF 322.785.606-97; JAIME VIEIRA JUNIOR - CPF 053.913.486-41,
 arquivados neste Ofício, faz-se o presente registro nos termos dos Artigos 838 e 844
 do Código de Processo Civil, para constar que fica para todos os efeitos legais
PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO
EXECUTADO, LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA - CPF 037.154.426-20, para garantia
 de uma dívida no valor de R\$181.680,22 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta
 reais e vinte e dois centavos); ficando o executado, Sr. Laudivino Vieira da Costa,
 nomeado como depositário do imóvel ora penhorado. - Obs. a) Penhora registrada nas
 Matrículas nºs 47.256 e 37.869, livro 2.- b) Prenotação nº 243716, aos 03/07/2023.
 Quant.: 1 x 4527-8, 12 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 162,95, Recompe: R\$ 9,74, TJF:
 R\$54,02, ISSQN: R\$ 3,26, Total: R\$ 229,97.- Selo Eletrônico: GVP/39457 Código de
 Segurança: 8277-6184-4309-2089. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBSTITUTA, Cristina
 Veloso de Castro

AV - 28 - M - 37869-FRUTAL/MG/05/12/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS/AV-22-37.869 - Nos termos de Certidão de **ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, **Protocolo de Cancelamento: 202409.1216.03576376-TA-490, Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 12/09/2024 - 16:14:51hs, Emissor da Ordem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - FRUTAL - MG - 2ª VARA CÍVEL DE FRUTAL, Irlany Laraia Neto - irlany.neto@tjmg.jus.br, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar **O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS AVERBADA NA AV-22-37.869.-** Obs: **Prenotação nº 255754, aos 13/09/2024. Quant.: 1 x 4135-0, 1 x 4141-8, Emolumentos: R\$ 47,50, Recomeço: R\$ 2,84, TJF: R\$15,80, ISSQN: R\$ 0,95, Total: R\$ 67,09.- Selo Eletrônico: IKP 31672 a IKP 31673 Código de Segurança: 8709-3921-4232-9605. (hms). - Dou fé - A ESC. SUBST., Cristina Veloso de Castro****

AV - 29 - M - 37869 - FRUTAL/MG/16/04/2025. - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA - R-27-37.869.- Nos termos de Ofício nº 24/LF / ANO 2024, datado desta cidade de Frutal/MG, de 05/02/2025, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Frutal / 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, extraído do Processo nº: 5002122-31.2017.8.13.0271, CLASSE: (CÍVEL) - Execução de Título Extrajudicial (12154), Autor: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A - CPF 05.040.481/0001-82, Réu: JAIME VIEIRA JUNIOR - CPF 053.913.486-41 e outros, assinado pela MMª Juíza de Direita da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dra. Pollyanna Lima Neves Toledo, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que **FICA TOTALMENTE CANCELADA A PENHORA REGISTRADA SOB O Nº R-27-37.869** - (Valor da Penhora R\$181.680,22).- Obs: Prenotação nº 260669, aos 13/03/2025. Quant.: 1 x 4140-0, 16 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 243,69, Recompe: R\$ 18,29, TJF: R\$81,89, ISSQN: R\$4,87, FIC: R\$ 1,95, Total: R\$ 350,69 - Solo Eletrônico: TO/19290 Código de Segurança: 1765

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

8

Matrícula N°. 37869

Frutal - MG, 16/04/2025

0603-6373-3665. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST.,

Austina Castro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br